



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 146/2026

**INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE MUTIRÃO DE CIRURGIAS BARIÁTRICAS NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**PROFª SILVANA PERIN – MDB**, vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração e à Secretaria Municipal de Saúde **versando sobre a necessidade de realização de mutirão de cirurgias bariátricas, no Município de Sorriso/MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando o crescente número de pessoas diagnosticadas com obesidade mórbida no município. Esta condição está reconhecida como doença crônica e que pode desencadear diversas comorbidades, como diabetes, hipertensão, problemas cardiovasculares e limitações funcionais;

Considerando que a cirurgia bariátrica é um procedimento eficaz e muitas vezes indispensável para o tratamento da obesidade grave, proporcionando significativa melhora na saúde e na qualidade de vida dos pacientes;

Considerando a existência de uma demanda reprimida significativa no Sistema Único de Saúde (SUS), com pacientes aguardando por longos períodos na fila para realização do procedimento;

Considerando que a demora na realização da cirurgia pode agravar o quadro clínico dos pacientes, aumentando os riscos à saúde e elevando os custos futuros ao sistema público de saúde;

Considerando que a realização de mutirões cirúrgicos tem se mostrado uma estratégia eficiente para reduzir filas de espera, otimizar recursos públicos e garantir maior celeridade no atendimento;

Considerando que o município pode firmar parcerias com hospitais, clínicas e profissionais especializados, bem como buscar apoio dos governos estadual e federal, para viabilizar a execução do mutirão;

Considerando a importância de políticas públicas voltadas à promoção da saúde e ao tratamento adequado de doenças crônicas, assegurando dignidade e bem-estar à população;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de março de 2026.

  
**PROF.ª SILVANA PERIN**  
Vereadora MDB